



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG**  
Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000  
Fone (38) 3746-1136

**Decreto 035/2017**

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO 130/2016 QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Larravardierie Batista Cordeiro**, prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fim de atender com eficácia todos os munícipes e cidadãos que necessitem de atendimento público,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Altera dispositivo do Decreto 130/2016 de 01 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**MÊS DE SETEMBRO:**

<b>07</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>INDEPENDÊNCIA DO BRASIL</b>	<b>FERIADO NACIONAL</b>
-----------	---------------------	--------------------------------	-------------------------

**Art. 2º** - Fica inalterado as disposições do decreto 130/2016 para os meses subsequentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 04 de setembro de 2017

  
**Larravardierie Batista Cordeiro**  
Prefeito Municipal de Ibiaí/MG